**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

**EDITAL**

**RERRATIFICADO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016**

**PROCESSO n° 34/2016**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decretos Municipais n° 6.950, de 23/03/2016, nº 6.805/2016 e nº 5.486/2007, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 09h e 30min. do dia 20 de julho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **menor preço por item,** obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, Decreto nº 6.825/2016, Decreto nº 8.505/2016 que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.486/2007 que dispõe sobre a modalidade pregão e demais exigências deste Edital.

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para funcionários da Secretaria de Serviços Municipais por 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

**2. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DA VALIDADE DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – O prazo para entrega dos materiais é de até 48 (quarenta e oito) horas, após a emissão da AF – Autorização de Fornecimento, pela Secretaria requisitante. Os itens serão entregues na Garagem da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Coronel José Vicente, n° 798, bairro Vila Hepacaré, CEP nº 12.608-000, Lorena/SP.

2.2 – O Objeto somente será considerado entregue após a conferência de praxe pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante.

2.3 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.4 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

2.5 - A Ata de Registro de Preços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura, vedada sua prorrogação.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO**

3.1 - O valor total estimado do presente pregão é de R$ 121.059,81 (cento e vinte e um mil cinqüenta e nove reais e oitenta e um centavos).

3.2. - Das Condições de Pagamento

3.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja fornecido de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

3.2.2 – Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao objeto efetivamente entregue.

3.2.3 - A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.2.4 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75**.**

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão qualquer empresa, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;

b) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;

c) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

d) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.

4.3. Reserva-se uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada bem divisível, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o previsto no Termo de Referência (Anexo I).

4.3.1. As licitantes ME e EPP podem disputar a cota reservada (disputa a elas restrita) e a cota principal (o remanescente do objeto, excluído o percentual que constituiu a cota reservada), situação em que poderão apresentar duas propostas de preço (iguais ou não), uma para a cota reservada e uma para a cota principal.

4.3.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

4.3.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4.3.4. Se licitantes diferentes forem vencedores da disputa pela cota principal e pela cota reservada, haverá adjudicação e contratação independente, inclusive

com preços diferenciados, situação em que haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas.

**5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido no setor de PROTOCOLO endereçado à Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

**6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro**,** através de um representante, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) o representante legal e ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão (Fase de Credenciamento). No caso de cópias desacompanhadas dos originais, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.6 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, mas a licitante não será representada e não poderá se manifestar no certame.

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no **Anexo III** deste Edital;

7.1.1 – A licitante que enviar seus envelopes de proposta comercial e documentação, sem representante credenciado, deverá remeter FORA DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, a declaração constante no **Anexo III** deste Edital e o contrato social;

7.1.2 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do **Anexo V**. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

**8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

8.1 – Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes.

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 – PROCESSO Nº 34/16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITANTE: _____
ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2016 – PROCESSO Nº 34/16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**9. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1**

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) Designação do número desta licitação;

b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) Valores unitário e total do item, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo IV**, especificando o preço unitário e total do item, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.

e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no **Anexo I** – especificações técnicas;

f) Prazo de entrega do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência– Anexo I deste certame.

g) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

**10 – DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2**

10.1 - Este envelope deverá conter:

**10.1.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

*Obs.:* fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

**10.1.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL:**

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.1.2.3 - Prova de Regularidade referente aos tributos estaduais e municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quais sejam:

10.1.2.3.1 – Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02/13, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da Lei;

10.1.2.3.2 – Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças

10.1.2.4– Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos Tributos e Contribuições Federais;

10.1.2.5- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

10.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.542/43).

10.1.2.7 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.1.2.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.2.9 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis às microempresas e empresas de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.1.3 - Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

10.1.3.2 – O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

10.1.3.2.1 – As cópias dos documentos constantes no item acima poderão ser autenticadas na sessão pública desde que acompanhadas dos documentos originais.

10.1.3.3 - As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante;

10.1.3.4 - Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pela SPI 3.21 – Serviço de Informações Cíveis e de Certidões, via *online*, nos termos do Comunicado SPI Nº 53/15 do TJ/SP;

10.1.3.5 – Certidão negativa de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pela SPI 3.21, ou certidão positiva de concessão de recuperação judicial, hipótese em que necessários se faz que a licitante demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto para comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

10.1.3.6 – Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a fórmula seguinte:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC - Ativo Circulante

Passivo Circulante

**10.1.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.1.4.1 – Um ou mais atestados, expedidos por órgão público, autarquia, sociedade de economia mista, empresa publica, ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove pelo menos 50% (cinqüenta por cento) da capacidade da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial;

10.1.4.2 – Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determina o item 6.2 da Norma Regulame

ntadora 6 – NR 6.

**NOTA:** Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

**11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. O Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor preço unitário por item, conforme

**Anexo I** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por item.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço unitário do item até o encerramento do julgamento deste.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço unitário por item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor preço por item, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) seja incompatível com o estimado pela Administração, no ANEXO I – Termo de Referência ou manifestamente excessivo inexequível;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.10, 11.11, e 11.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo V do Edital.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não serão motivos de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente, a retirar a Ata de Registro de Preços respectiva e a restituí-la devidamente assinada por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 – É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Anexo VI** – Ata de Registro de Preços.

12.4 – A Ata de Registro de Preços deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12.5– A Ata de Registro de Preços terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.

## 13. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

## 14. DAS SANÇÕES

14.1- Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º Lei nº 10.520/02.

a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) apresentar documentação falsa;

c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto;

e) não mantiver a proposta;

f) cometer fraude fiscal;

g) comportar-se de modo inidôneo;

14.2 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento de ME/EPP ou conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II – Pagamento correspondente à diferença de preços decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

14.4 – O atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará

a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

14.4.1 – Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

14.4.2 – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

14.4.3 - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na cláusula 13.5.

14.5 - Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

14.6 - As multas referidas nas cláusulas acima não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

14.6.1 – Havendo divergência entre infrações/ sanções previstas no edital e as previstas no Termo de Referência, prevalecem as dispostas no Termo de Referência por serem específicas.

14.7 - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Contratante reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

14.8 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99 (AgRg no Recurso Especial nº 1.092.202 - DF).

14.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.10 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos bancos de dados da Secretaria de Administração (Sistema Cecam ou outro que lhe venha a substituir).

14.11 - A atualização monetária da multa será efetuada, até a data de seu efetivo pagamento, com base no INPC – IBGE.

## 15. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

15.1 – O Objeto do presente certame somente será entregue, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2 - A Prefeitura, através da Secretaria Requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os materiais, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

15.3 – Durante a execução da Ata de Registro de Preços, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

15.4 - Fica estabelecido que durante a Ata de Registro de Preços, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento do objeto será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

15.5 – Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

15.6 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

## 16. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO DO CERTAME

16.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente, respeitados os requisitos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

16.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

## 17. DOS RECURSOS

17.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

17.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.

17.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora.

17.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido neste Edital.

## 18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme **Anexo II**;

19.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

19.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

19.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

19.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

19.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

19.9 – A menção, no edital, à legislação ou às normas estaduais paulistas para a emissão de documentos de habilitação tem caráter obrigatório para as licitantes com domicílio ou sede no Estado de São Paulo. As demais licitantes deverão observar a legislação ou normas dos respectivos Estados.

19.10 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I ..... TERMO DE REFERÊNCIA;

b) Anexo II ..... TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

c) Anexo III ..... MODELO DE DECLARAÇÃO;

d) Anexo IV ..... MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

e) Anexo V ..... MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP

f) Anexo VI ..... ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

g) Anexo VII ..... MINUTA CONTRATUAL

Lorena/SP, 29 de junho de 2016.

**NELSON MONTE CLARO BITTENCOURT**
**Secretário Municipal de Serviços Municipais**

**FÁBIO MARCONDES**
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 1- OBJETO

1.1- Registro de preços para aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para funcionários da Secretaria de Serviços Municipais por 12 meses.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO DOS ITENS

| Item | Quant | Unid | Descrição | Descrição completa | Valor Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Unit. | Total |
| 1 | 38 | UN | AVENTAL DE RASPA | Para Operadores de Roçadeira - Avental de raspa confeccionado em couro vacum, sem emenda, sem mangas, com 120cm de comprimento e 60cm de largura, tolerância máxima de 2cm; com alça de 60 cm de comprimento e 2 cm de largura, 08 (oito) furos eqüidistantes e fivela cromada do tipo comum, para apoio no pescoço. Cinta ajustável na cintura com 10 (dez) furos eqüidistantes.. A fixação das tiras e fivelas deve ser de costura dupla com linhas de algodão e reforçadas por rebites de material não ferroso. A peça deve ter cor uniforme e espessura de 1,3 mm, tolerância de 1 mm e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. | 74,17 | 2.818,33 |
| 2 | 12 | UN | AVENTAL DE RASPA | Para Operadores de Roçadeira - Avental de raspa confeccionado em couro vacum, sem emenda, sem mangas, com 120cm de comprimento e 60cm de largura, tolerância máxima de 2cm; com alça de 60 cm de comprimento e 2 cm de largura, 08 (oito) furos eqüidistantes e fivela cromada do tipo comum, para apoio no pescoço. Cinta ajustável na cintura com 10 (dez) furos eqüidistantes.. A fixação das tiras e fivelas deve ser de costura dupla com linhas de algodão e reforçadas por rebites de material não ferroso. | 74,17 | 890,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | A peça deve ter cor uniforme e espessura de 1,3 mm, tolerância de 1 mm e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. | | |
| 3 | 38 | UN | AVENTAL DE RASPA | Para serviços Solda - Avental de raspa confeccionado em couro vacum, sem emenda, sem mangas, com 100cm de comprimento e 60cm de largura, tolerância máxima de 2cm; com alça de 60 cm de comprimento e 2 cm de largura, 08 (oito) furos eqüidistantes e fivela cromada do tipo comum, para apoio no pescoço. Cinta ajustável na cintura com 10 (dez) furos eqüidistantes.. A fixação das tiras e fivelas deve ser de costura dupla com linhas de algodão e reforçadas por rebites de material não ferroso. A peça deve ter cor uniforme e espessura de 1,3 mm, tolerância de 1 mm e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. | 50,00 | 1.900,00 |
| 4 | 12 | UN | AVENTAL DE RASPA | Para serviços Solda - Avental de raspa confeccionado em couro vacum, sem emenda, sem mangas, com 100cm de comprimento e 60cm de largura, tolerância máxima de 2cm; com alça de 60 cm de comprimento e 2 cm de largura, 08 (oito) furos eqüidistantes e fivela cromada do tipo comum, para apoio no pescoço. Cinta ajustável na cintura com 10 (dez) furos eqüidistantes.. A fixação das tiras e fivelas deve ser de costura dupla com linhas de algodão e reforçadas por rebites de material não ferroso. A peça deve ter cor uniforme e espessura de 1,3 mm, tolerância de 1 mm e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. | 50,00 | 600,00 |
| 5 | 38 | UN | PROTETOR FACIAL EM ACRILICO | Protetor facial em policarbonato incolor no formato tipo bolha, com no mínimo 1mm de espessura, altura mínima de 188 mm de altura e no mínimo 300mm de largura,com sustentação através de carneira de material plástico e ajuste por meio de catraca | 24,17 | 918,33 |
| 6 | 12 | UN | PROTETOR FACIAL EM ACRILICO | Protetor facial em policarbonato incolor no formato tipo bolha, com no mínimo 1mm de espessura, altura mínima de 188 mm de altura e no mínimo 300mm de largura,com sustentação através de carneira de material plástico e ajuste por meio de catraca | 24,17 | 290,00 |

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 15 | PAR | LUVA DE RASPA | Tamanho G - Cano Longo - Luva de proteção, confeccionada totalmente em raspa de couro macio e flexível curtido ao cromo na cor natural, não reversível, com reforço na palma e na face palmar dos dedos, e com reforço externo entre o polegar e o indicador. Costura dupla de 10 a 12 pontos por polegada linear com linhas de nylon no punho. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas, Punho tipo cano comprimento igual a 20 cm. | 19,88 | 298,13 |
| 8 | 5 | PAR | LUVA DE RASPA | Tamanho G - Cano Longo - Luva de proteção, confeccionada totalmente em raspa de couro macio e flexível curtido ao cromo na cor natural, não reversível, com reforço na palma e na face palmar dos dedos, e com reforço externo entre o polegar e o indicador. Costura dupla de 10 a 12 pontos por polegada linear com linhas de nylon no punho. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas, Punho tipo cano comprimento igual a 20 cm. | 19,88 | 99,38 |
| 9 | 375 | PAR | LUVA DE RASPA | Tamanho G - com Palma de Vaqueta - Luva de segurança modelo tradicional confeccionado em vaqueta na palma, dorso e punho em raspa de couro curtido ao cromo espessura de 1,2 mm, reforço de vaqueta entre o indicador e o polegar, costura dupla com linhas de nylon de 10 a 12 pontos por polegada linear. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas e garantir proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Cano curto. | 20,63 | 7.734,38 |
| 10 | 125 | PAR | LUVA DE RASPA | Tamanho G - com Palma de Vaqueta - Luva de segurança modelo tradicional confeccionado em vaqueta na palma, dorso e punho em raspa de couro curtido ao cromo espessura de 1,2 mm, reforço de vaqueta entre o indicador e o polegar, costura dupla com linhas de nylon de 10 a 12 pontos por polegada linear. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas e garantir proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Cano curto. | 20,63 | 2.578,13 |
| 11 | 5 | PAR | LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA | Tamanho G - Para Eletricista - Luva de proteção, com palma e dorso confeccionado em vaqueta, cano confeccionado em raspa de couro, reforço entre o polegar e o indicador, tira em couro no dorso com fivela não metálica para ajuste, para cobertura de luva de alta tensão. | 29,75 | 148,75 |

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 1 | PAR | LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA | Tamanho G - Para Eletricista - Luva de proteção, com palma e dorso confeccionado em vaqueta, cano confeccionado em raspa de couro, reforço entre o polegar e o indicador, tira em couro no dorso com fivela não metálica para ajuste, para cobertura de luva de alta tensão. | 29,75 | 29,75 |
| 13 | 1 | UN | ÓCULOS AMPLA VISÃO | Óculos tipo ampla-visão, com cantos e lentes arredondados, duas válvulas de ventilação nas laterais e elástico de ajuste, lente incolor substituível em policarbonato, com no mínimo 98% de translucidez. | 31,25 | 31,25 |
| 14 | 90 | UN | CAPA DE CHUVA PVC AMARELA | Tamanho G - Tipo Morcego - Capa de chuva na cor amarela, confeccionado em PVC laminado e fios de poliéster, com mangas, capuz fixo, fechamento frontal através de botões de pressão, soldado eletronicamente, acabamento reto dos punhos e barras. | 18,75 | 1.687,50 |
| 15 | 30 | UN | CAPA DE CHUVA PVC AMARELA | Tamanho G - Tipo Morcego - Capa de chuva na cor amarela, confeccionado em PVC laminado e fios de poliéster, com mangas, capuz fixo, fechamento frontal através de botões de pressão, soldado eletronicamente, acabamento reto dos punhos e barras. | 18,75 | 562,50 |
| 16 | 3 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 41 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | 66,93 | 200,77 |
| 17 | 3 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 42 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | 66,93 | 200,77 |

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 2 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 40 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | 66,93 | 133,85 |
| 19 | 2 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 39 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | 66,93 | 133,85 |
| 20 | 2 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 36 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | 66,93 | 133,85 |
| 21 | 2 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 43 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | 66,93 | 133,85 |
| 22 | 2 | PAR | BOTA DE PVC BRANCA | Nº 38 - Bota de segurança impermeável, com proteção contra umidade de | 33,45 | 66,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | trabalhos com uso de água, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça na cor branca, espessura mínima de 2mm, forrada em malha de poliéster 100%,solado antiderrapante com 4,5 mm de espessura mínima, cano médio com comprimento mínimo de 27 cm, com tolerância de 2cm. | | |
| 23 | 2 | PAR | BOTA DE PVC BRANCA | Nº 43 - Bota de segurança impermeável, com proteção contra umidade de trabalhos com uso de água, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça na cor branca, espessura mínima de 2mm, forrada em malha de poliéster 100%,solado antiderrapante com 4,5 mm de espessura mínima, cano médio com comprimento mínimo de 27 cm, com tolerância de 2cm. | 33,45 | 66,90 |
| 24 | 2 | PAR | BOTA DE PVC BRANCA | Nº 37 - Bota de segurança impermeável, com proteção contra umidade de trabalhos com uso de água, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça na cor branca, espessura mínima de 2mm, forrada em malha de poliéster 100%,solado antiderrapante com 4,5 mm de espessura mínima, cano médio com comprimento mínimo de 27 cm, com tolerância de 2cm. | 33,45 | 66,90 |
| 25 | 2 | PAR | LUVA TERMICA | Para Cozinheiro - Luva de proteção contra agentes térmicos, confeccionado em tecido meta aramida, retardante a chamas, impermeável e atóxico com forração dispersante de calor, modelo mão de gato,com forração interna em feltro de algodão, com punhos de 40 cm de comprimento, camada impermeabilizante nas palmas e punhos. | 398,33 | 796,67 |
| 26 | 2 | UN | ÓCULOS PARA SOLDA OXIACETILÊNICA | Óculos de segurança para soldador, constituídos de oculares ( duas ) em formato circular, unidas por uma ponte flexível composta de uma corrente recoberta com uma capa plástica e ajuste com tirante elástico. As oculares, de 50 mm de diâmetro, com filtro de luz tonalidade 6 e lentes de cobertura, possuem anéis de retentores rosqueáveis que permitem a colocação dos filtros e das lentes de cobertura incolor. Deve proteger os olhos contra impacto de partículas volantes multidirecionais e radiações provenientes | 50,33 | 100,67 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | de operações de solda oxiacetilênica. | | |
| 27 | 2 | UN | AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA COZINHA | Avental de segurança, com proteção contra agente térmicos(chamas e calor)confeccionado em meta-aramida na cor azul com alça de suporte na parte superior e fita de ajuste na cintura, do mesmo tecido do avental, comprimento mínimo de 90x60 cm, com ou sem bolsos.<br>AVIAMENTOS: Linha de algodão e aramida, em todas as costuras. | 615,00 | 1.230,00 |
| 28 | 150 | UN | AVENTAL DE PVC | Avental de segurança na cor branca, confeccionado em PVC revestida de PVC em ambas as faces, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, sendo as tiras e fivelas devem ser fixadas por meio de costura reforçada e do mesmo material. Deve oferecer proteção do tronco do usuário contra umidade de operações com uso de água. | 12,90 | 1.935,00 |
| 29 | 50 | UN | AVENTAL DE PVC | Avental de segurança na cor branca, confeccionado em PVC revestida de PVC em ambas as faces, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, sendo as tiras e fivelas devem ser fixadas por meio de costura reforçada e do mesmo material. Deve oferecer proteção do tronco do usuário contra umidade de operações com uso de água. | 12,90 | 645,00 |
| 30 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA. | Nº 40 - Botina de couro com biqueira plástica (PVC), sem componentes metálicos para uso de eletricistas, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de | 74,63 | 223,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT | | |
| 31 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA. | Nº 38 - Botina de couro com biqueira plástica (PVC), sem componentes metálicos para uso de eletricistas, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT | 74,63 | 223,90 |
| 32 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA. | Nº 39 - Botina de couro com biqueira plástica (PVC), sem componentes metálicos para uso de eletricistas, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT | 74,63 | 223,90 |
| 33 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ | Nº 42 - Botina de couro com biqueira plástica (PVC), sem componentes metálicos para uso de eletricistas, solado | 74,63 | 223,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA. | vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT | | |
| 34 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MOD. FEMININO, COR PRETA | Nº 38 - Sapato de couro, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobel, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta curtida ao cromo com tratamento hidrofugado, cabedal de 1,4 a 1,6 mm de espessura, ilhoses de alumínio, cadarço de algodão trançado chato, com pontas resinadas, solado com desenho antiderrapante e sistema de absorção de impactos, contra forte em vaqueta, costurada com linhas de nylon plastificada, palmilha de construção em tecido TNT, revestida com palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, gaspea forrada de couro tipo camurção ou em tecido TNT, cano acolchoado. | 76,33 | 229,00 |
| 35 | 1 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MOD. FEMININO, COR PRETA | Nº 38 - Sapato de couro, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobel, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta curtida ao cromo com tratamento hidrofugado, cabedal de 1,4 a 1,6 mm de espessura, ilhoses de alumínio, cadarço de algodão trançado chato, com pontas resinadas, solado com desenho antiderrapante e sistema de absorção de impactos, contra forte em vaqueta, costurada com linhas de nylon plastificada, palmilha de construção em tecido TNT, revestida com palmilha de limpeza estofada | 76,33 | 76,33 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | antibacteriana e removível, gaspea forrada de couro tipo camurção ou em tecido TNT, cano acolchoado. | | |
| 36 | 9 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 44 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | 64,00 | 576,00 |
| 37 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 44 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | 64,00 | 192,00 |
| 38 | 2 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MOD. FEMININO, COR PRETA | Nº 36 - Sapato de couro, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobel, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta curtida ao cromo com | 76,33 | 152,67 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | tratamento hidrofugado, cabedal de 1,4 a 1,6 mm de espessura, ilhoses de alumínio, cadarço de algodão trançado chato, com pontas resinadas, solado com desenho antiderrapante e sistema de absorção de impactos, contra forte em vaqueta, costurada com linhas de nylon plastificada, palmilha de construção em tecido TNT, revestida com palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, gaspea forrada de couro tipo camurção ou em tecido TNT, cano acolchoado. | | |
| 39 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MOD. FEMININO, COR PRETA | Nº 37 - Sapato de couro, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobel, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta curtida ao cromo com tratamento hidrofugado, cabedal de 1,4 a 1,6 mm de espessura, ilhoses de alumínio, cadarço de algodão trançado chato, com pontas resinadas, solado com desenho antiderrapante e sistema de absorção de impactos, contra forte em vaqueta, costurada com linhas de nylon plastificada, palmilha de construção em tecido TNT, revestida com palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, gaspea forrada de couro tipo camurção ou em tecido TNT, cano acolchoado. | 76,33 | 229,00 |
| 40 | 1 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MOD. FEMININO, COR PRETA | Nº 37 - Sapato de couro, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobel, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta curtida ao cromo com tratamento hidrofugado, cabedal de 1,4 a 1,6 mm de espessura, ilhoses de alumínio, cadarço de algodão trançado chato, com pontas resinadas, solado com desenho antiderrapante e sistema de absorção de impactos, contra forte em vaqueta, costurada com linhas de nylon plastificada, palmilha de construção em tecido TNT, revestida com palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, gaspea forrada de couro tipo camurção ou em tecido TNT, cano acolchoado. | 76,33 | 76,33 |
| 41 | 8 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE | Nº 36 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e | 64,00 | 512,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | POLIURETANO | objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 42 | 2 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 36 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | 64,00 | 128,00 |
| 43 | 8 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 37 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , | 64,00 | 512,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 44 | 2 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 37 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | 64,00 | 128,00 |
| 45 | 23 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 38 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e | 64,00 | 1.472,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 46 | 7 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 38 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | 64,00 | 448,00 |
| 47 | 30 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 39 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | 64,00 | 1.920,00 |
| 48 | 10 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 39 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de | 64,00 | 640,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 49 | 60 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 40 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | 64,00 | 3.840,00 |
| 50 | 20 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 40 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta | 64,00 | 1.280,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 51 | 68 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 41 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | 64,00 | 4.352,00 |
| 52 | 22 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 41 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” | 64,00 | 1.408,00 |

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | ou em tecido TNT. | | |
| 53 | 68 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 42 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | 64,00 | 4.352,00 |
| 54 | 22 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 42 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | 64,00 | 1.408,00 |
| 55 | 15 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 43 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho | 64,00 | 960,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 56 | 5 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 43 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | 64,00 | 320,00 |
| 57 | 15 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | Nº 42 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de | 132,67 | 1.990,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | | |
| 58 | 5 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | Nº 42 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | 132,67 | 663,33 |
| 59 | 8 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | Nº 43 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | 136,00 | 1.088,00 |
| 60 | 2 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ | Nº 43 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, | 136,00 | 272,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | | |
| 61 | 15 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | Nº 41 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | 132,67 | 1.990,00 |
| 62 | 5 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | Nº 41 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material | 132,67 | 663,33 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | | |
| 63 | 19 | UN | JARDINEIRA PVC (MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL) | Tamanho G - Macacão de segurança impermeável com bota de PVC acoplada, confeccionado em trevira 0,80mm à 0,90mm frente e verso, ajuste com cordão e suspensório em tiras sintéticas com engate e encaixe para fixação sobre os ombros, bolso interno. Apropriado para proteção do tronco e membros inferiores contra umidade e operações em ambientes alagados. | 224,50 | 4.265,50 |
| 64 | 6 | UN | JARDINEIRA PVC (MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL) | Tamanho G - Macacão de segurança impermeável com bota de PVC acoplada, confeccionado em trevira 0,80mm à 0,90mm frente e verso, ajuste com cordão e suspensório em tiras sintéticas com engate e encaixe para fixação sobre os ombros, bolso interno. Apropriado para proteção do tronco e membros inferiores contra umidade e operações em ambientes alagados. | 224,50 | 1.347,00 |
| 65 | 5 | PAR | LUVA DE LATEX | Tamanho G - Para Eletricista - Luva de proteção isolante para tensão máxima de uso de 20.000 volts, classe 2, confeccionada em borracha natural – látex, na cor preta, comprimento total de 36 cm, com etiqueta de identificação na cor amarela. Deve proporcionar proteção das mãos contra choques elétricos 20Kv. | 558,75 | 2.793,75 |
| 66 | 1 | PAR | LUVA DE LATEX | Tamanho G - Para Eletricista - Luva de proteção isolante para tensão máxima de uso de 20.000 volts, classe 2, confeccionada em borracha natural – látex, na cor preta, comprimento total de 36 cm, com etiqueta de identificação na cor amarela. Deve proporcionar proteção das mãos contra choques elétricos 20Kv. | 558,75 | 558,75 |
| 67 | 75 | PAR | LUVA DE LATEX | Tamanho G - Luva de proteção confeccionada em látex (borracha natural), com acabamento clorinado no interior e exterior, palma antiderrapante em alto relevo, espessura de 45mm, comprimento de 320mm. | 12,80 | 960,00 |
| 68 | 25 | PAR | LUVA DE LATEX | Tamanho G - Luva de proteção confeccionada em látex (borracha natural), com acabamento clorinado no | 12,80 | 320,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | interior e exterior, palma antiderrapante em alto relevo, espessura de 45mm, comprimento de 320mm. | | |
| 69 | 75 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Luva de segurança forrada com floco de algodão, confeccionada em borracha nitrílica com acabamento clorinado, com espessura mínima de 0,56mm, comprimento mínimo de 45 cm à no máximo 60 cm, resistente a rasgamento e com antiderrapante no mínimo na palma e dedos. Deve proporcionar proteção das mãos contra agentes escoriantes, perfurocortantes e químicos (hidróxido de cálcio, Hidróxido de sódio e ácido orgânico mineral). | 22,33 | 1.674,38 |
| 70 | 25 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Luva de segurança forrada com floco de algodão, confeccionada em borracha nitrílica com acabamento clorinado, com espessura mínima de 0,56mm, comprimento mínimo de 45 cm à no máximo 60 cm, resistente a rasgamento e com antiderrapante no mínimo na palma e dedos. Deve proporcionar proteção das mãos contra agentes escoriantes, perfurocortantes e químicos (hidróxido de cálcio, Hidróxido de sódio e ácido orgânico mineral). | 22,33 | 558,13 |
| 71 | 225 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Proteção contra agentes mecânico - Luva de segurança tricotada em fio de algodão 35% e poliéster 65%, com a face palmar,palma e pontas dos dedos toda revestida de borracha látex; na face palmar, dedos e pontas dos dedos com antiderrapante corrugado, os punhos devem ser tricotados em malha de algodão e poliéster. A luva deve ser resistente a rasgos, isenta de defeitos ou fibras soltas e garantir proteção das mãos contra agentes abrasivos e perfurocortantes. O comprimento nominal deve ser de 27 cm com tolerância de 2cm. | 30,30 | 6.817,50 |
| 72 | 75 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Proteção contra agentes mecânico - Luva de segurança tricotada em fio de algodão 35% e poliéster 65%, com a face palmar,palma e pontas dos dedos toda revestida de borracha látex; na face palmar, dedos e pontas dos dedos com antiderrapante corrugado, os punhos devem ser tricotados em malha de algodão e poliéster. A luva deve ser resistente a rasgos, isenta de defeitos ou fibras soltas e garantir proteção das mãos contra agentes abrasivos e | 30,30 | 2.272,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | perfurocortantes. O comprimento nominal deve ser de 27 cm com tolerância de 2cm. | | |
| 73 | 75 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Luva de segurança confeccionada com suporte têxtil 100% algodão, revestimento em borracha nitrílica na face palmar, dorso e dedos, punho em lona de algodão, palma antiderrapante espessura nominal mínima de 3 mm, comprimento nominal de 26 cm com tolerância de 2 cm, cor azul. | 20,10 | 1.507,50 |
| 74 | 25 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Luva de segurança confeccionada com suporte têxtil 100% algodão, revestimento em borracha nitrílica na face palmar, dorso e dedos, punho em lona de algodão, palma antiderrapante espessura nominal mínima de 3 mm, comprimento nominal de 26 cm com tolerância de 2 cm, cor azul. | 20,10 | 502,50 |
| 75 | 75 | PAR | LUVA VAQUETA | Tamanho G - Luva de proteção confeccionada em vaqueta fina, reforço externo entre o polegar e o indicador e reforço na palma, ajuste com elástico no dorso, devendo ser isento de defeitos ou fibras soltas. A costura deverá ter o mínimo de 23 e o máximo de 31 pontos por decímetro. Comprimento total da luva igual a 27 cm, tolerância de 2 cm. Tamanho da faca de 12 cm, tolerância de 5 mm. | 26,88 | 2.015,63 |
| 76 | 25 | PAR | LUVA VAQUETA | Tamanho G - Luva de proteção confeccionada em vaqueta fina, reforço externo entre o polegar e o indicador e reforço na palma, ajuste com elástico no dorso, devendo ser isento de defeitos ou fibras soltas. A costura deverá ter o mínimo de 23 e o máximo de 31 pontos por decímetro. Comprimento total da luva igual a 27 cm, tolerância de 2 cm. Tamanho da faca de 12 cm, tolerância de 5 mm. | 26,88 | 671,88 |
| 77 | 12 | PAR | MANGOTE DE SEGURANÇA EM RASPA | Mangote de Segurança confeccionado em raspa, com tira de regulagem em raspa com fivela fixa em metal para regulagem na parte externa do ombro presa por meio de um reforço em raspa. Deve oferecer proteção do braço e antebraço contra agentes abrasivos, escoriantes, e agentes térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas. | 32,25 | 387,00 |

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 3 | PAR | MANGOTE DE SEGURANÇA EM RASPA | Mangote de Segurança confeccionado em raspa, com tira de regulagem em raspa com fivela fixa em metal para regulagem na parte externa do ombro presa por meio de um reforço em raspa. Deve oferecer proteção do braço e antebraço contra agentes abrasivos, escoriantes, e agentes térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas. | 32,25 | 96,75 |
| 79 | 2 | PAR | LUVA DE MALHA DE AÇO | Luva de proteção de cinco dedos, confeccionado em malha de aço, elos de aço inox, com tratamento antimicrobiano, com punho ajustável através de pulseira de aço inox, composta de seis retângulos de 20mm de largura e 10mm de altura cada e fecho tipo gancho na altura do punho. A pulseira é interligada a luva através de elos de aço. | 532,75 | 1.065,50 |
| 80 | 150 | UN | ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTE INCOLOR | Óculos de proteção confeccionado em nylon flexível, haste articulável tipo espátula do mesmo material fixadas no arco por meio de pinos metálicos com rosca. Haste com regulagem para ajuste de comprimento. Lente e proteção lateral numa só peça em policarbonato incolor dotada de encaixes no arco de nylon. Suporte nasal é universal. | 8,67 | 1.300,01 |
| 81 | 50 | UN | ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTE INCOLOR | Óculos de proteção confeccionado em nylon flexível, haste articulável tipo espátula do mesmo material fixadas no arco por meio de pinos metálicos com rosca. Haste com regulagem para ajuste de comprimento. Lente e proteção lateral numa só peça em policarbonato incolor dotada de encaixes no arco de nylon. Suporte nasal é universal. | 8,67 | 433,34 |
| 82 | 113 | UN | PROTETOR DE OUVIDOS | Tipo Inserção (Plug) - Protetor auditivo, reutilizável, tipo inserção pré-moldado, NRR mínimo de 25 dB, NRRsf mínimo de 17 dB, confeccionado em elastomero sintético na cor laranja, composto de um eixo com três flanges de diferentes dimensões, tamanho único, com cordão de pvc, polipropileno ou silicone na cor laranja e caixa plástica para guardar o protetor. | 3,95 | 446,35 |
| 83 | 37 | UN | PROTETOR DE OUVIDOS | Tipo Inserção (Plug) - Protetor auditivo, reutilizável, tipo inserção pré-moldado, NRR mínimo de 25 dB, NRRsf mínimo de 17 dB, confeccionado em elastomero sintético na cor laranja, composto de um eixo com três flanges de diferentes | 3,95 | 146,15 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | dimensões, tamanho único, com cordão de pvc, polipropileno ou silicone na cor laranja e caixa plástica para guardar o protetor. | | |
| 84 | 19 | UN | PROTETOR DE OUVIDOS | Tipo Concha - Abafador de ruídos tipo concha (fone), concha retangular em poliestireno rígido, na cor preta revestida internamente por espuma de poliuretano. A parte em contato com o usuário deve ser constituída de espuma de poliuretano recoberta por uma película plástica antialérgica, haste inferior metálica fixada por pressão na parte externa da concha destinada a regulagem de pressão e haste superior em contato com a cabeça constituída de polipropileno flexível fixada na haste metálica de forma a permitir regulagem de altura das conchas; a alça móvel deve permitir que a concha seja colocada em varias posições exercendo leve pressão para que se ajuste aos ouvidos. NRR mínimo de 19 dB, NRRsf mínimo de 21 dB; peso máximo de 270 gr. | 35,63 | 676,88 |
| 85 | 6 | UN | PROTETOR DE OUVIDOS | Tipo Concha - Abafador de ruídos tipo concha (fone), concha retangular em poliestireno rígido, na cor preta revestida internamente por espuma de poliuretano. A parte em contato com o usuário deve ser constituída de espuma de poliuretano recoberta por uma película plástica antialérgica, haste inferior metálica fixada por pressão na parte externa da concha destinada a regulagem de pressão e haste superior em contato com a cabeça constituída de polipropileno flexível fixada na haste metálica de forma a permitir regulagem de altura das conchas; a alça móvel deve permitir que a concha seja colocada em varias posições exercendo leve pressão para que se ajuste aos ouvidos. NRR mínimo de 19 dB, NRRsf mínimo de 21 dB; peso máximo de 270 gr. | 35,63 | 213,75 |
| 86 | 8 | UN | PERNEIRA EM TECIDO SINTETICO | Perneira de segurança confeccionada em tecido sintético com no mínimo 38cm de circunferência, fechamento por costura de solda eletrônica, forração interna, na parte frontal com no mínimo 03 talas em polipropileno ou fita de aço, tala de 15 mm de largura no mínimo e 6mm de espessura, 01 tala na pala, comprimento frontal mínimo de 38 cm, medidos da costura da pala à | 39,50 | 316,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | extremidade superior,na parte traseira com três velcros para regulagem e fixação da perneira, comprimento traseiro mínimo de 20 cm, com tolerância de 2cm; na parte lateral 3 furos para respiro. Deve proporcionar no mínimo proteção contra agentes abrasivos e escoriantes | | |
| 87 | 2 | UN | PERNEIRA EM TECIDO SINTETICO | Perneira de segurança confeccionada em tecido sintético com no mínimo 38cm de circunferência, fechamento por costura de solda eletrônica, forração interna, na parte frontal com no mínimo 03 talas em polipropileno ou fita de aço, tala de 15 mm de largura no mínimo e 6mm de espessura, 01 tala na pala, comprimento frontal mínimo de 38 cm, medidos da costura da pala à extremidade superior,na parte traseira com três velcros para regulagem e fixação da perneira, comprimento traseiro mínimo de 20 cm, com tolerância de 2cm; na parte lateral 3 furos para respiro. Deve proporcionar no mínimo proteção contra agentes abrasivos e escoriantes | 39,50 | 79,00 |
| 88 | 12 | UN | PERNEIRA DE RASPA | Perneira de proteção confeccionada em raspa de couro vacum, e fechamento em velcros. A peça deve ter cor e espessura uniforme, e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. Deve proporcionar no mínimo proteção contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares. | 25,13 | 301,50 |
| 89 | 3 | UN | PERNEIRA DE RASPA | Perneira de proteção confeccionada em raspa de couro vacum, e fechamento em velcros. A peça deve ter cor e espessura uniforme, e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. Deve proporcionar no mínimo proteção contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares. | 25,13 | 75,38 |
| 90 | 8 | UN | CINTO DE SEGURANÇA | Cinturão de segurança tipo paraquedista, confeccionado em correia de material sintético, com dois ajustes na parte frontal do suspensório e ajustes na cintura e pernas. Ajustes feitos por meio de cinco fivelas duplas sem pinos confeccionados em aço estampado, fita transversal de regulagem de abertura do suspensório com fivela de aço estampado. Dotado de três argolas em | 337,67 | 2.701,33 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | "D" sendo uma regulável na parte traseira do suspensório na altura dos ombros e duas fixas nas laterais junto à correia das pernas. Com proteção lombar, talabarte para trabalhos posicionado confeccionado em fita de material sintético poliamida com 50 mm de largura e dois mosquetões com dupla trava de segurança confeccionado em aço estampado fixados nas extremidades da fita através de costura reforçada abertura de 18 mm, comprimento máximo de 2 m com regulador de tamanho através de fivelas sem pino em aço estampado. | | |
| 91 | 2 | UN | CINTO DE SEGURANÇA | Cinturão de segurança tipo paraquedista, confeccionado em correia de material sintético, com dois ajustes na parte frontal do suspensório e ajustes na cintura e pernas. Ajustes feitos por meio de cinco fivelas duplas sem pinos confeccionados em aço estampado, fita transversal de regulagem de abertura do suspensório com fivela de aço estampado. Dotado de três argolas em "D" sendo uma regulável na parte traseira do suspensório na altura dos ombros e duas fixas nas laterais junto à correia das pernas. Com proteção lombar, talabarte para trabalhos posicionado confeccionado em fita de material sintético poliamida com 50 mm de largura e dois mosquetões com dupla trava de segurança confeccionado em aço estampado fixados nas extremidades da fita através de costura reforçada abertura de 18 mm, comprimento máximo de 2 m com regulador de tamanho através de fivelas sem pino em aço estampado. | 337,67 | 675,33 |
| 92 | 5 | UN | CINTURÃO DE SEGURANÇA | Cinturão de segurança tipo abdominal, para trabalhos posicionados fixo, cinto confeccionado em cadarço de em poliamida de alta densidade, acolchoado na cintura com revestimento em espuma, com duas meias argolas em D de aço, fixadas ao cinto através de costura reforçada, uma fivela sem pino confeccionada em aço para ajuste da correia na cintura, com porta ferramentas. Talabarte de segurança confeccionado em fita de poliamida de alta densidade com 50 mm de largura, recoberto com capa de tecido sintético | 460,00 | 2.300,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | para proteção da fita, com dois mosquetões de aço estampado, fixos na extremidade da fita por meio de costuras reforçadas, com regulador através de fivela sem pino, comprimento de 1,5 m. | | |
| 93 | 1 | UN | CINTURÃO DE SEGURANÇA | Cinturão de segurança tipo abdominal, para trabalhos posicionados fixo, cinto confeccionado em cadarço de em poliamida de alta densidade, acolchoado na cintura com revestimento em espuma, com duas meias argolas em D de aço, fixadas ao cinto através de costura reforçada, uma fivela sem pino confeccionada em aço para ajuste da correia na cintura, com porta ferramentas. Talabarte de segurança confeccionado em fita de poliamida de alta densidade com 50 mm de largura, recoberto com capa de tecido sintético para proteção da fita, com dois mosquetões de aço estampado, fixos na extremidade da fita por meio de costuras reforçadas, com regulador através de fivela sem pino, comprimento de 1,5 m. | 460,00 | 460,00 |
| 94 | 3 | UN | CORDA DE SEGURANÇA | 100 Metros - Cabo de fibra sintética (corda) diâmetro de 12 mm, constituído de três camadas de capas trançadas e uma alma central, construídas da seguinte forma: A alma central deve ser torcida com multifilamentos de poliamida, a capa intermediaria deve ser trançada com multifilamentos amarelos de polipropileno ou poliamida de forma que funcionem como alerta visual de segurança, e o trançado interno e externo em multifilamentos de poliamida.<br>A carga de ruptura mínima do conjunto (camadas e alma) deve ser de 20 KN.<br>A carga de ruptura mínima da alma (sem as capas) deve ser de 15 KN.<br>O cabo de fibra sintética deve ser identificado da seguinte forma:<br>. Fita inserida no interior do trançado interno com a seguinte gravação (NR 18.16.5 ISO 1140 1990 e Fabricante com o CNPJ);<br>. Rotulo fixado firmemente com as seguintes informações: material constituinte, número de referencia e comprimento do cabo.<br>. Incluir o aviso: “CUIDADO: CABO PARA USO ESPECIFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS E CABO-GUIA DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DE | 483,33 | 1.450,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | TRAVA QUEDAS". | | |
| 95 | 1 | UN | CORDA DE SEGURANÇA | 100 Metros - Cabo de fibra sintética (corda) diâmetro de 12 mm, constituído de três camadas de capas trançadas e uma alma central, construídas da seguinte forma: A alma central deve ser torcida com multifilamentos de poliamida, a capa intermediaria deve ser trançada com multifilamentos amarelos de polipropileno ou poliamida de forma que funcionem como alerta visual de segurança, e o trançado interno e externo em multifilamentos de poliamida. A carga de ruptura mínima do conjunto (camadas e alma) deve ser de 20 KN. A carga de ruptura mínima da alma (sem as capas) deve ser de 15 KN. O cabo de fibra sintética deve ser identificado da seguinte forma: . Fita inserida no interior do trançado interno com a seguinte gravação (NR 18.16.5 ISO 1140 1990 e Fabricante com o CNPJ); . Rotulo fixado firmemente com as seguintes informações: material constituinte, número de referencia e comprimento do cabo. . Incluir o aviso: "CUIDADO: CABO PARA USO ESPECIFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS E CABO-GUIA DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DE TRAVA QUEDAS". | 483,33 | 483,33 |
| 96 | 225 | UN | MASCARA TIPO CONCHA – MOD. DOBRAVEL | Respirador tipo semifacial filtrante para partículas,poeiras, névoas e fumos metálicos modelo dobrável com válvula de exalação, face interna na cor branca, confeccionada com camadas de microfibra sintética com tratamento eletrostático, solda térmica em todo o perímetro. Dois tirantes elástico de largura 5 mm, fixadas através de presilhas de material plástico nas laterais da peça. Ajuste na altura das narinas através de tira metálica moldável com comprimento de 9 cm e 5 mm de largura, colada na face externa da peça. | 4,72 | 1.062,00 |
| 97 | 75 | UN | MASCARA TIPO CONCHA – MOD. DOBRAVEL | Respirador tipo semifacial filtrante para partículas,poeiras, névoas e fumos metálicos modelo dobrável com válvula de exalação, face interna na cor branca, confeccionada com camadas de microfibra sintética com tratamento eletrostático, solda térmica em todo o perímetro. Dois tirantes elástico de | 4,72 | 354,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | largura 5 mm, fixadas através de presilhas de material plástico nas laterais da peça. Ajuste na altura das narinas através de tira metálica moldável com comprimento de 9 cm e 5 mm de largura, colada na face externa da peça. | | |
| 98 | 8 | UN | RESPIRADOR SEMIFACIAL | Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial, na cor preta, tamanho médio, corpo confeccionado em silicone flexível atóxico, duas aberturas laterais onde são fixados suportes dotados de rosca interna onde são rosqueados os filtros, com válvulas de inalação uma em cada suporte, uma abertura central na altura do queixo com dispositivo de válvula de exalação, tampa tipo pressão na mesma cor da mascara. Na parte central do corpo da mascara é fixada uma placa metálica dotada de pontos flutuantes, nas extremidades da placa são fixadas quatro fivelas dispostas de forma a passar dois tirantes elásticos ajustáveis na cor preta, sendo um tirante na parte superior e o outro na parte inferior, no tirante superior são costuradas duas alças plásticas para encaixe na cabeça do usuário e no tirante inferior uma fivela de fechamento. | 111,96 | 895,68 |
| 99 | 2 | UN | RESPIRADOR SEMIFACIAL | Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial, na cor preta, tamanho médio, corpo confeccionado em silicone flexível atóxico, duas aberturas laterais onde são fixados suportes dotados de rosca interna onde são rosqueados os filtros, com válvulas de inalação uma em cada suporte, uma abertura central na altura do queixo com dispositivo de válvula de exalação, tampa tipo pressão na mesma cor da mascara. Na parte central do corpo da mascara é fixada uma placa metálica dotada de pontos flutuantes, nas extremidades da placa são fixadas quatro fivelas dispostas de forma a passar dois tirantes elásticos ajustáveis na cor preta, sendo um tirante na parte superior e o outro na parte inferior, no tirante superior são costuradas duas alças plásticas para encaixe na cabeça do usuário e no tirante inferior uma fivela de fechamento. | 111,96 | 223,92 |
| 100 | 75 | UN | FILTRO QUIMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS, USO NO RESPIRADOR | Filtro químico, redondo, encaixe através de rosca, oferecendo proteção contra 1.000 ppm de vapores orgânicos, com limite de tolerância maior que 0,05 | 41,16 | 3.087,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | SEMIFACIAL | mg/m3 ou 2 milhões de partículas por pé cúbico, GMA classe P1. Compatível com o respirador semifacial | | |
| 101 | 25 | UN | FILTRO QUIMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS, USO NO RESPIRADOR SEMIFACIAL | Filtro químico, redondo, encaixe através de rosca, oferecendo proteção contra 1.000 ppm de vapores orgânicos, com limite de tolerância maior que 0,05 mg/m3 ou 2 milhões de partículas por pé cúbico, GMA classe P1. Compatível com o respirador semifacial | 41,16 | 1.029,00 |
| 102 | 2 | UN | MASCARA DE SOLDA (Escurecimento Automático) | Mascara de soldador, constituída em peça única de escurecimento automático,com carneira e visor reguláveis, visor de proteção eletrônico de cristal líquido, com duas lentes de proteção transparentes com filtros de luz ajustável automaticamente e substituíveis, carcaça confeccionada em polímero,o filtro deve ser isento de estrias, ondas ou outros defeitos ópticos. As partes metálicas devem ser isoladas da superfície externa. | 703,00 | 1.406,00 |
| 103 | 38 | UN | CREME PROTETOR DE PELE (Resistente a água óleo, Tintas, solventes) | Creme Protetor de Pele contra riscos provenientes de produtos químicos. Deve proteger a pele dos usuários contra água, tintas, vernizes, óleos brutos e/ou solúveis, solventes, graxas, cimentos, cal, entre outros. Deve ser de fácil aplicação, secagem rápida, ser de fácil remoção com água e sabão, e vir em bisnagas de 200gr. | 12,83 | 487,35 |
| 104 | 12 | UN | CREME PROTETOR DE PELE (Resistente a água óleo, Tintas, solventes) | Creme Protetor de Pele contra riscos provenientes de produtos químicos. Deve proteger a pele dos usuários contra água, tintas, vernizes, óleos brutos e/ou solúveis, solventes, graxas, cimentos, cal, entre outros. Deve ser de fácil aplicação, secagem rápida, ser de fácil remoção com água e sabão, e vir em bisnagas de 200gr. | 12,83 | 153,90 |
| 105 | 8 | UN | MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SERVIÇOS DE APICULTURA | Tamanho G - Em não tecido de multicamada; camada dupla composta de filamento fiado 50% polietileno e 50% polipropileno, camada interna de substrato superior de dow saranex p23 (polietileno + policloreto de vinilideno + etileno vinil acetato - laminado, com tratamento antiestático, com abertura frontal em zíper, elástico no punho e no tornozelo, costuras em overlock e/ou termo-seladas e/ou recobertas, com ou sem capuz, com ou sem cobertura para os pés, com gramatura variando entre 130 g/m² e 160 g/m². | 203,33 | 1.626,67 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | 2 | UN | MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SERVIÇOS DE APICULTURA | Tamanho G - Em não tecido de multicamada; camada dupla composta de filamento fiado 50% polietileno e 50% polipropileno, camada interna de substrato superior de dow saranex p23 (polietileno + policloreto de vinilideno + etileno vinil acetato - laminado, com tratamento antiestático, com abertura frontal em zíper, elástico no punho e no tornozelo, costuras em overlock e/ou termo-seladas e/ou recobertas, com ou sem capuz, com ou sem cobertura para os pés, com gramatura variando entre 130 g/m² e 160 g/m². | 203,33 | 406,67 |
| 107 | 150 | UN | MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL | Macacão de segurança confeccionado em não tecido, impermeável, respirável, branco, aberto na frente com zíper, com elástico nos punhos e tornozelos, com capuz e com proteção para os pés. Deve ser resistente a rasgamento trapezoidal e proporcionar proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (álcool etílico, ácido sulfúrico, hidróxido de sódio, butanol, xileno, ácido bórico, fenol, formaldeído, ácido clorídrico). | 56,25 | 8.437,50 |
| 108 | 50 | UN | MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL | Macacão de segurança confeccionado em não tecido, impermeável, respirável, branco, aberto na frente com zíper, com elástico nos punhos e tornozelos, com capuz e com proteção para os pés. Deve ser resistente a rasgamento trapezoidal e proporcionar proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (álcool etílico, ácido sulfúrico, hidróxido de sódio, butanol, xileno, ácido bórico, fenol, formaldeído, ácido clorídrico). | 56,25 | 2.812,50 |
| **Valor Total** | | | | | | **121.059,81** |

**3- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1 – O prazo para entrega dos materiais é de até 48 (quarenta e oito) horas, após a emissão da AF – Autorização de Fornecimento, pela Secretaria requisitante. Os itens serão entregues na Garagem da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço:

Avenida Coronel José Vicente, n° 798, bairro Vila Hepacaré, CEP nº 12.608-000, Lorena/SP.

3.2 - Todos os materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) deverão conter C.A. (Certificado de Aprovação), com registro válido junto ao ministério do trabalho e emprego e apresentado juntamente com a proposta no pregão. Para itens que com data de validade, não apresentar itens com validade inferior a 1 (um) ano da data de fabricação.

**4 - VALORES ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO**

4.1- O valor total máximo estimado para a aquisição será de R$ 121.059,81 (cento e vinte e um mil cinqüenta e nove reais e oitenta e um centavos).

**5 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 – A Ata de Registro de Preços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para funcionários da Secretaria de Serviços Municipais por 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**
**CONTRATADA:**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a),** respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO,** para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP ___/___/2016 (Data)

**CONTRATADA** **FÁBIO MARCONDES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**PROCESSO** nº 34/2016

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para funcionários da Secretaria de Serviços Municipais por 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a municipalidade de Lorena;
2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou

indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do objeto;
8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.
9) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para funcionários da Secretaria de Serviços Municipais por 12 meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital. Conforme descrito e caracterizado no Anexo I do Edital, com o qual acordamos em todos os seus termos.

| Item | Quant | Unid | Descrição | Descrição completa | Valor Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Unit. | Total |
| 1 | 38 | UN | AVENTAL DE RASPA | Para Operadores de Roçadeira - Avental de raspa confeccionado em couro vacum, sem emenda, sem mangas, com 120cm de comprimento e 60cm de largura, tolerância máxima de 2cm; com alça de 60 cm de comprimento e 2 cm de largura, 08 (oito) furos eqüidistantes e fivela cromada do tipo comum, para apoio no pescoço. Cinta ajustável na cintura com 10 (dez) furos eqüidistantes.. A fixação das tiras e fivelas deve ser de costura dupla com linhas de algodão e reforçadas por rebites de material não ferroso. A peça deve ter cor uniforme e espessura de 1,3 mm, tolerância de 1 mm e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. | | |
| 2 | 12 | UN | AVENTAL DE RASPA | Para Operadores de Roçadeira - Avental de raspa confeccionado em couro vacum, sem emenda, sem mangas, com 120cm | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | de comprimento e 60cm de largura, tolerância máxima de 2cm; com alça de 60 cm de comprimento e 2 cm de largura, 08 (oito) furos eqüidistantes e fivela cromada do tipo comum, para apoio no pescoço. Cinta ajustável na cintura com 10 (dez) furos eqüidistantes.. A fixação das tiras e fivelas deve ser de costura dupla com linhas de algodão e reforçadas por rebites de material não ferroso.<br>A peça deve ter cor uniforme e espessura de 1,3 mm, tolerância de 1 mm e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. | | |
| 3 | 38 | UN | AVENTAL DE RASPA | Para serviços Solda - Avental de raspa confeccionado em couro vacum, sem emenda, sem mangas, com 100cm de comprimento e 60cm de largura, tolerância máxima de 2cm; com alça de 60 cm de comprimento e 2 cm de largura, 08 (oito) furos eqüidistantes e fivela cromada do tipo comum, para apoio no pescoço. Cinta ajustável na cintura com 10 (dez) furos eqüidistantes.. A fixação das tiras e fivelas deve ser de costura dupla com linhas de algodão e reforçadas por rebites de material não ferroso.<br>A peça deve ter cor uniforme e espessura de 1,3 mm, tolerância de 1 mm e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. | | |
| 4 | 12 | UN | AVENTAL DE RASPA | Para serviços Solda - Avental de raspa confeccionado em couro vacum, sem emenda, sem mangas, com 100cm de comprimento e 60cm de largura, tolerância máxima de 2cm; com alça de 60 cm de comprimento e 2 cm de largura, 08 (oito) furos eqüidistantes e fivela cromada do tipo comum, para apoio no pescoço. Cinta ajustável na cintura com 10 (dez) furos eqüidistantes.. A fixação das tiras e fivelas deve ser de costura dupla com linhas de algodão e reforçadas por rebites de material não ferroso.<br>A peça deve ter cor uniforme e espessura de 1,3 mm, tolerância de 1 mm e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. | | |
| 5 | 38 | UN | PROTETOR FACIAL EM ACRILICO | Protetor facial em policarbonato incolor no formato tipo bolha, com no mínimo 1mm de espessura, altura mínima de 188 mm de altura e no mínimo 300mm de largura,com sustentação através de carneira de material plástico e ajuste por | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | meio de catraca | | |
| 6 | 12 | UN | PROTETOR FACIAL EM ACRILICO | Protetor facial em policarbonato incolor no formato tipo bolha, com no mínimo 1mm de espessura, altura mínima de 188 mm de altura e no mínimo 300mm de largura,com sustentação através de carneira de material plástico e ajuste por meio de catraca | | |
| 7 | 15 | PAR | LUVA DE RASPA | Tamanho G - Cano Longo - Luva de proteção, confeccionada totalmente em raspa de couro macio e flexível curtido ao cromo na cor natural, não reversível, com reforço na palma e na face palmar dos dedos, e com reforço externo entre o polegar e o indicador. Costura dupla de 10 a 12 pontos por polegada linear com linhas de nylon no punho. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas, Punho tipo cano comprimento igual a 20 cm. | | |
| 8 | 5 | PAR | LUVA DE RASPA | Tamanho G - Cano Longo - Luva de proteção, confeccionada totalmente em raspa de couro macio e flexível curtido ao cromo na cor natural, não reversível, com reforço na palma e na face palmar dos dedos, e com reforço externo entre o polegar e o indicador. Costura dupla de 10 a 12 pontos por polegada linear com linhas de nylon no punho. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas, Punho tipo cano comprimento igual a 20 cm. | | |
| 9 | 375 | PAR | LUVA DE RASPA | Tamanho G - com Palma de Vaqueta - Luva de segurança modelo tradicional confeccionado em vaqueta na palma, dorso e punho em raspa de couro curtido ao cromo espessura de 1,2 mm, reforço de vaqueta entre o indicador e o polegar, costura dupla com linhas de nylon de 10 a 12 pontos por polegada linear. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas e garantir proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Cano curto. | | |
| 10 | 125 | PAR | LUVA DE RASPA | Tamanho G - com Palma de Vaqueta - Luva de segurança modelo tradicional confeccionado em vaqueta na palma, dorso e punho em raspa de couro curtido ao cromo espessura de 1,2 mm, reforço de vaqueta entre o indicador e o polegar, costura dupla com linhas de nylon de 10 a 12 pontos por polegada linear. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas e garantir proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Cano curto. | | |

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 5 | PAR | LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA | Tamanho G - Para Eletricista - Luva de proteção, com palma e dorso confeccionado em vaqueta, cano confeccionado em raspa de couro, reforço entre o polegar e o indicador, tira em couro no dorso com fivela não metálica para ajuste, para cobertura de luva de alta tensão. | | |
| 12 | 1 | PAR | LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA | Tamanho G - Para Eletricista - Luva de proteção, com palma e dorso confeccionado em vaqueta, cano confeccionado em raspa de couro, reforço entre o polegar e o indicador, tira em couro no dorso com fivela não metálica para ajuste, para cobertura de luva de alta tensão. | | |
| 13 | 1 | UN | ÓCULOS AMPLA VISÃO | Óculos tipo ampla-visão, com cantos e lentes arredondados, duas válvulas de ventilação nas laterais e elástico de ajuste, lente incolor substituível em policarbonato, com no mínimo 98% de translucidez. | | |
| 14 | 90 | UN | CAPA DE CHUVA PVC AMARELA | Tamanho G - Tipo Morcego - Capa de chuva na cor amarela, confeccionado em PVC laminado e fios de poliéster, com mangas, capuz fixo, fechamento frontal através de botões de pressão, soldado eletronicamente, acabamento reto dos punhos e barras. | | |
| 15 | 30 | UN | CAPA DE CHUVA PVC AMARELA | Tamanho G - Tipo Morcego - Capa de chuva na cor amarela, confeccionado em PVC laminado e fios de poliéster, com mangas, capuz fixo, fechamento frontal através de botões de pressão, soldado eletronicamente, acabamento reto dos punhos e barras. | | |
| 16 | 3 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 41 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | | |
| 17 | 3 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 42 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | | |
| 18 | 2 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 40 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | | |
| 19 | 2 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 39 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | | |
| 20 | 2 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 36 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | | |
| 21 | 2 | PAR | BOTA DE PVC PRETA - CANO LONGO | Nº 43 - Bota de segurança cano longo mínimo 38cm a 39cm, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) na cor preta, deve ser resistente a umidade proveniente de operações com uso de água e proporcionar proteção dos pés contra queda de objetos sobre os artelhos | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | e contra perfurocortantes. Deve possuir biqueira de aço, e palmilha de aço com espessura mínima de 2 mm, deve ser forrada internamente de poliéster e ter solado antiderrapante com no mínimo 6mm de espessura. | | |
| 22 | 2 | PAR | BOTA DE PVC BRANCA | Nº 38 - Bota de segurança impermeável, com proteção contra umidade de trabalhos com uso de água, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça na cor branca, espessura mínima de 2mm, forrada em malha de poliéster 100%,solado antiderrapante com 4,5 mm de espessura mínima, cano médio com comprimento mínimo de 27 cm, com tolerância de 2cm. | | |
| 23 | 2 | PAR | BOTA DE PVC BRANCA | Nº 43 - Bota de segurança impermeável, com proteção contra umidade de trabalhos com uso de água, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça na cor branca, espessura mínima de 2mm, forrada em malha de poliéster 100%,solado antiderrapante com 4,5 mm de espessura mínima, cano médio com comprimento mínimo de 27 cm, com tolerância de 2cm. | | |
| 24 | 2 | PAR | BOTA DE PVC BRANCA | Nº 37 - Bota de segurança impermeável, com proteção contra umidade de trabalhos com uso de água, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça na cor branca, espessura mínima de 2mm, forrada em malha de poliéster 100%,solado antiderrapante com 4,5 mm de espessura mínima, cano médio com comprimento mínimo de 27 cm, com tolerância de 2cm. | | |
| 25 | 2 | PAR | LUVA TERMICA | Para Cozinheiro - Luva de proteção contra agentes térmicos, confeccionado em tecido meta aramida, retardante a chamas, impermeável e atóxico com forração dispersante de calor, modelo mão de gato,com forração interna em feltro de algodão, com punhos de 40 cm de comprimento, camada impermeabilizante nas palmas e punhos. | | |
| 26 | 2 | UN | ÓCULOS PARA SOLDA OXIACETILÊNICA | Óculos de segurança para soldador, constituídos de oculares ( duas ) em formato circular, unidas por uma ponte flexível composta de uma corrente recoberta com uma capa plástica e ajuste com tirante elástico. As oculares, de 50 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | mm de diâmetro, com filtro de luz tonalidade 6 e lentes de cobertura, possuem anéis de retentores rosqueáveis que permitem a colocação dos filtros e das lentes de cobertura incolor. Deve proteger os olhos contra impacto de partículas volantes multidirecionais e radiações provenientes de operações de solda oxiacetilênica. | | |
| 27 | 2 | UN | AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA PARA COZINHA | Avental de segurança, com proteção contra agente térmicos(chamas e calor)confeccionado em meta-aramida na cor azul com alça de suporte na parte superior e fita de ajuste na cintura, do mesmo tecido do avental, comprimento mínimo de 90x60 cm, com ou sem bolsos. AVIAMENTOS: Linha de algodão e aramida, em todas as costuras. | | |
| 28 | 150 | UN | AVENTAL DE PVC | Avental de segurança na cor branca, confeccionado em PVC revestida de PVC em ambas as faces, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, sendo as tiras e fivelas devem ser fixadas por meio de costura reforçada e do mesmo material. Deve oferecer proteção do tronco do usuário contra umidade de operações com uso de água. | | |
| 29 | 50 | UN | AVENTAL DE PVC | Avental de segurança na cor branca, confeccionado em PVC revestida de PVC em ambas as faces, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, sendo as tiras e fivelas devem ser fixadas por meio de costura reforçada e do mesmo material. Deve oferecer proteção do tronco do usuário contra umidade de operações com uso de água. | | |
| 30 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA. | Nº 40 - Botina de couro com biqueira plástica (PVC), sem componentes metálicos para uso de eletricistas, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo “camurção” ou em tecido TNT | | |
| 31 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA. | Nº 38 - Botina de couro com biqueira plástica (PVC), sem componentes metálicos para uso de eletricistas, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo “camurção” ou em tecido TNT | | |
| 32 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA. | Nº 39 - Botina de couro com biqueira plástica (PVC), sem componentes metálicos para uso de eletricistas, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo “camurção” ou em tecido TNT | | |
| 33 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA. | Nº 42 - Botina de couro com biqueira plástica (PVC), sem componentes metálicos para uso de eletricistas, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo “camurção” ou em tecido TNT | | |
| 34 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MOD. FEMININO, COR PRETA | Nº 38 - Sapato de couro, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobel, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta curtida ao cromo com tratamento hidrofugado, cabedal de 1,4 a 1,6 mm de espessura, ilhoses de alumínio, cadarço de algodão trançado chato, com pontas resinadas, solado com desenho antiderrapante e sistema de absorção de impactos, contra forte em vaqueta, costurada com linhas de nylon plastificada, palmilha de construção em tecido TNT, revestida com palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, gaspea forrada de couro tipo camurção ou em tecido TNT, cano acolchoado. | | |
| 35 | 1 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MOD. FEMININO, COR PRETA | Nº 38 - Sapato de couro, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobel, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta curtida ao cromo com tratamento hidrofugado, cabedal de 1,4 a 1,6 mm de espessura, ilhoses de alumínio, cadarço de algodão trançado | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | chato, com pontas resinadas, solado com desenho antiderrapante e sistema de absorção de impactos, contra forte em vaqueta, costurada com linhas de nylon plastificada, palmilha de construção em tecido TNT, revestida com palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, gaspea forrada de couro tipo camurção ou em tecido TNT, cano acolchoado. | | |
| 36 | 9 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 44 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 37 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 44 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 38 | 2 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MOD. FEMININO, COR PRETA | Nº 36 - Sapato de couro, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobel, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta curtida ao cromo com tratamento hidrofugado, cabedal de 1,4 a 1,6 mm de espessura, ilhoses de alumínio, cadarço de algodão trançado chato, com pontas resinadas, solado com desenho antiderrapante e sistema de absorção de impactos, contra forte em vaqueta, costurada com linhas de nylon plastificada, palmilha de construção em tecido TNT, revestida com palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, gaspea forrada de couro tipo camurção ou em tecido TNT, cano acolchoado. | | |
| 39 | 3 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MOD. FEMININO, COR PRETA | Nº 37 - Sapato de couro, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobel, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta curtida ao cromo com tratamento hidrofugado, cabedal de 1,4 a 1,6 mm de espessura, ilhoses de alumínio, cadarço de algodão trançado chato, com pontas resinadas, solado com desenho antiderrapante e sistema de absorção de impactos, contra forte em vaqueta, costurada com linhas de nylon plastificada, palmilha de construção em tecido TNT, revestida com palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, gaspea forrada de couro tipo camurção ou em tecido TNT, cano acolchoado. | | |
| 40 | 1 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MOD. FEMININO, COR PRETA | Nº 37 - Sapato de couro, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobel, confeccionado em vaqueta lisa na cor preta curtida ao cromo com tratamento hidrofugado, cabedal de 1,4 a 1,6 mm de espessura, ilhoses de alumínio, cadarço de algodão trançado chato, com pontas resinadas, solado com desenho antiderrapante e sistema de absorção de impactos, contra forte em vaqueta, costurada com linhas de nylon plastificada, palmilha de construção em tecido TNT, revestida com palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, gaspea forrada de couro tipo | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | camurção ou em tecido TNT, cano acolchoado. | | |
| 41 | 8 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 36 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 42 | 2 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 36 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 43 | 8 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 37 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 44 | 2 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 37 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 45 | 23 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 38 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 46 | 7 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 38 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 47 | 30 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 39 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | ou em tecido TNT. | | |
| 48 | 10 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 39 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 49 | 60 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 40 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 50 | 20 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 40 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti- | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 51 | 68 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 41 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 52 | 22 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 41 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 53 | 68 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 42 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 54 | 22 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 42 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 15 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 43 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 56 | 5 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO | Nº 43 - Botina de couro com biqueira de plástico resistente a impactos, solado de poliuretano compacto bidensidade injetado diretamente no cabedal pelo sistema Strobel, resistente a abrasão e objetos perfurocortantes, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, o calçado deve ser confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura recoberto 100% em couro, contra-forte com material termoplástico e todo recoberto em couro vaqueta , costurado com linhas de nylon de alta tenacidade, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, debrum nas bordas, palmilha de construção em tecido TNT antiperfurante, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro tipo “camurção” ou em tecido TNT. | | |
| 57 | 15 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | Nº 42 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | | |
| 58 | 5 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | Nº 42 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | | |
| 59 | 8 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | Nº 43 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | | |
| 60 | 2 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | Nº 43 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | | |
| 61 | 15 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | Nº 41 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | | |
| 62 | 5 | PAR | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA | Nº 41 - Botina de couro com biqueira de aço, solado vulcanizado de borracha nitrílica, colado e costurado ao cabedal, resistente a alta temperatura mínimo 150oC até 300oC e a hidrocarbonetos, confeccionado em vaqueta hidrofugada, | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | na cor preta, cabedal de 1,8 a 2,0 mm de espessura, dorso acolchoado com espuma 5,0mm resistente a impacto, fechamento em elástico lateral recoberto em couro, com sistema de absorção de impactos, com desenho anti-derrapante, contra-forte em vaqueta com material termoplástico totalmente recoberto em couro, costurado com linha de nylon de alta tenacidade com costuras simples, duplas e quadruplas, palmilha de construção em tecido TNT costurada no sistema strobel, revestida por palmilha de limpeza estofada antibacteriana e removível, forro de couro curtido tipo "camurção" ou em tecido TNT . | | |
| 63 | 19 | UN | JARDINEIRA PVC (MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL) | Tamanho G - Macacão de segurança impermeável com bota de PVC acoplada, confeccionado em trevira 0,80mm à 0,90mm frente e verso, ajuste com cordão e suspensório em tiras sintéticas com engate e encaixe para fixação sobre os ombros, bolso interno. Apropriado para proteção do tronco e membros inferiores contra umidade e operações em ambientes alagados. | | |
| 64 | 6 | UN | JARDINEIRA PVC (MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL) | Tamanho G - Macacão de segurança impermeável com bota de PVC acoplada, confeccionado em trevira 0,80mm à 0,90mm frente e verso, ajuste com cordão e suspensório em tiras sintéticas com engate e encaixe para fixação sobre os ombros, bolso interno. Apropriado para proteção do tronco e membros inferiores contra umidade e operações em ambientes alagados. | | |
| 65 | 5 | PAR | LUVA DE LATEX | Tamanho G - Para Eletricista - Luva de proteção isolante para tensão máxima de uso de 20.000 volts, classe 2, confeccionada em borracha natural – látex, na cor preta, comprimento total de 36 cm, com etiqueta de identificação na cor amarela. Deve proporcionar proteção das mãos contra choques elétricos 20Kv. | | |
| 66 | 1 | PAR | LUVA DE LATEX | Tamanho G - Para Eletricista - Luva de proteção isolante para tensão máxima de uso de 20.000 volts, classe 2, confeccionada em borracha natural – látex, na cor preta, comprimento total de 36 cm, com etiqueta de identificação na cor amarela. Deve proporcionar proteção das mãos contra choques elétricos 20Kv. | | |
| 67 | 75 | PAR | LUVA DE LATEX | Tamanho G - Luva de proteção confeccionada em látex (borracha | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | natural), com acabamento clorinado no interior e exterior, palma antiderrapante em alto relevo, espessura de 45mm, comprimento de 320mm. | | |
| 68 | 25 | PAR | LUVA DE LATEX | Tamanho G - Luva de proteção confeccionada em látex (borracha natural), com acabamento clorinado no interior e exterior, palma antiderrapante em alto relevo, espessura de 45mm, comprimento de 320mm. | | |
| 69 | 75 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Luva de segurança forrada com floco de algodão, confeccionada em borracha nitrílica com acabamento clorinado, com espessura mínima de 0,56mm, comprimento mínimo de 45 cm à no máximo 60 cm, resistente a rasgamento e com antiderrapante no mínimo na palma e dedos. Deve proporcionar proteção das mãos contra agentes escoriantes, perfurocortantes e químicos (hidróxido de cálcio, Hidróxido de sódio e ácido orgânico mineral). | | |
| 70 | 25 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Luva de segurança forrada com floco de algodão, confeccionada em borracha nitrílica com acabamento clorinado, com espessura mínima de 0,56mm, comprimento mínimo de 45 cm à no máximo 60 cm, resistente a rasgamento e com antiderrapante no mínimo na palma e dedos. Deve proporcionar proteção das mãos contra agentes escoriantes, perfurocortantes e químicos (hidróxido de cálcio, Hidróxido de sódio e ácido orgânico mineral). | | |
| 71 | 225 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Proteção contra agentes mecânico - Luva de segurança tricotada em fio de algodão 35% e poliéster 65%, com a face palmar,palma e pontas dos dedos toda revestida de borracha látex; na face palmar, dedos e pontas dos dedos com antiderrapante corrugado, os punhos devem ser tricotados em malha de algodão e poliéster. A luva deve ser resistente a rasgos, isenta de defeitos ou fibras soltas e garantir proteção das mãos contra agentes abrasivos e perfurocortantes. O comprimento nominal deve ser de 27 cm com tolerância de 2cm. | | |
| 72 | 75 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Proteção contra agentes mecânico - Luva de segurança tricotada em fio de algodão 35% e poliéster 65%, com a face palmar,palma e pontas dos dedos toda revestida de borracha látex; | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | na face palmar, dedos e pontas dos dedos com antiderrapante corrugado, os punhos devem ser tricotados em malha de algodão e poliéster. A luva deve ser resistente a rasgos, isenta de defeitos ou fibras soltas e garantir proteção das mãos contra agentes abrasivos e perfurocortantes. O comprimento nominal deve ser de 27 cm com tolerância de 2cm. | | |
| 73 | 75 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Luva de segurança confeccionada com suporte têxtil 100% algodão, revestimento em borracha nitrílica na face palmar, dorso e dedos, punho em lona de algodão, palma antiderrapante espessura nominal mínima de 3 mm, comprimento nominal de 26 cm com tolerância de 2 cm, cor azul. | | |
| 74 | 25 | PAR | LUVA NITRÍLICA | Tamanho G - Luva de segurança confeccionada com suporte têxtil 100% algodão, revestimento em borracha nitrílica na face palmar, dorso e dedos, punho em lona de algodão, palma antiderrapante espessura nominal mínima de 3 mm, comprimento nominal de 26 cm com tolerância de 2 cm, cor azul. | | |
| 75 | 75 | PAR | LUVA VAQUETA | Tamanho G - Luva de proteção confeccionada em vaqueta fina, reforço externo entre o polegar e o indicador e reforço na palma, ajuste com elástico no dorso, devendo ser isento de defeitos ou fibras soltas. A costura deverá ter o mínimo de 23 e o máximo de 31 pontos por decímetro. Comprimento total da luva igual a 27 cm, tolerância de 2 cm. Tamanho da faca de 12 cm, tolerância de 5 mm. | | |
| 76 | 25 | PAR | LUVA VAQUETA | Tamanho G - Luva de proteção confeccionada em vaqueta fina, reforço externo entre o polegar e o indicador e reforço na palma, ajuste com elástico no dorso, devendo ser isento de defeitos ou fibras soltas. A costura deverá ter o mínimo de 23 e o máximo de 31 pontos por decímetro. Comprimento total da luva igual a 27 cm, tolerância de 2 cm. Tamanho da faca de 12 cm, tolerância de 5 mm. | | |
| 77 | 12 | PAR | MANGOTE DE SEGURANÇA EM RASPA | Mangote de Segurança confeccionado em raspa, com tira de regulagem em raspa com fivela fixa em metal para regulagem na parte externa do ombro presa por meio de um reforço em raspa. Deve oferecer proteção do braço e | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | antebraço contra agentes abrasivos, escoriantes, e agentes térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas. | | |
| 78 | 3 | PAR | MANGOTE DE SEGURANÇA EM RASPA | Mangote de Segurança confeccionado em raspa, com tira de regulagem em raspa com fivela fixa em metal para regulagem na parte externa do ombro presa por meio de um reforço em raspa. Deve oferecer proteção do braço e antebraço contra agentes abrasivos, escoriantes, e agentes térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Deve ser isenta de defeitos ou fibras soltas. | | |
| 79 | 2 | PAR | LUVA DE MALHA DE AÇO | Luva de proteção de cinco dedos, confeccionado em malha de aço, elos de aço inox, com tratamento antimicrobiano, com punho ajustável através de pulseira de aço inox, composta de seis retângulos de 20mm de largura e 10mm de altura cada e fecho tipo gancho na altura do punho. A pulseira é interligada a luva através de elos de aço. | | |
| 80 | 150 | UN | ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTE INCOLOR | Óculos de proteção confeccionado em nylon flexível, haste articulável tipo espátula do mesmo material fixadas no arco por meio de pinos metálicos com rosca. Haste com regulagem para ajuste de comprimento. Lente e proteção lateral numa só peça em policarbonato incolor dotada de encaixes no arco de nylon. Suporte nasal é universal. | | |
| 81 | 50 | UN | ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTE INCOLOR | Óculos de proteção confeccionado em nylon flexível, haste articulável tipo espátula do mesmo material fixadas no arco por meio de pinos metálicos com rosca. Haste com regulagem para ajuste de comprimento. Lente e proteção lateral numa só peça em policarbonato incolor dotada de encaixes no arco de nylon. Suporte nasal é universal. | | |
| 82 | 113 | UN | PROTETOR DE OUVIDOS | Tipo Inserção (Plug) - Protetor auditivo, reutilizável, tipo inserção pré-moldado, NRR mínimo de 25 dB, NRRsf mínimo de 17 dB, confeccionado em elastomero sintético na cor laranja, composto de um eixo com três flanges de diferentes dimensões, tamanho único, com cordão de pvc, polipropileno ou silicone na cor laranja e caixa plástica para guardar o protetor. | | |
| 83 | 37 | UN | PROTETOR DE | Tipo Inserção (Plug) - Protetor auditivo, | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | OUVIDOS | reutilizável, tipo inserção pré-moldado, NRR mínimo de 25 dB, NRRsf mínimo de 17 dB, confeccionado em elastomero sintético na cor laranja, composto de um eixo com três flanges de diferentes dimensões, tamanho único, com cordão de pvc, polipropileno ou silicone na cor laranja e caixa plástica para guardar o protetor. | | |
| 84 | 19 | UN | PROTETOR DE OUVIDOS | Tipo Concha - Abafador de ruídos tipo concha (fone), concha retangular em poliestireno rígido, na cor preta revestida internamente por espuma de poliuretano. A parte em contato com o usuário deve ser constituída de espuma de poliuretano recoberta por uma película plástica antialérgica, haste inferior metálica fixada por pressão na parte externa da concha destinada a regulagem de pressão e haste superior em contato com a cabeça constituída de polipropileno flexível fixada na haste metálica de forma a permitir regulagem de altura das conchas; a alça móvel deve permitir que a concha seja colocada em varias posições exercendo leve pressão para que se ajuste aos ouvidos. NRR mínimo de 19 dB, NRRsf mínimo de 21 dB; peso máximo de 270 gr. | | |
| 85 | 6 | UN | PROTETOR DE OUVIDOS | Tipo Concha - Abafador de ruídos tipo concha (fone), concha retangular em poliestireno rígido, na cor preta revestida internamente por espuma de poliuretano. A parte em contato com o usuário deve ser constituída de espuma de poliuretano recoberta por uma película plástica antialérgica, haste inferior metálica fixada por pressão na parte externa da concha destinada a regulagem de pressão e haste superior em contato com a cabeça constituída de polipropileno flexível fixada na haste metálica de forma a permitir regulagem de altura das conchas; a alça móvel deve permitir que a concha seja colocada em varias posições exercendo leve pressão para que se ajuste aos ouvidos. NRR mínimo de 19 dB, NRRsf mínimo de 21 dB; peso máximo de 270 gr. | | |
| 86 | 8 | UN | PERNEIRA EM TECIDO SINTETICO | Perneira de segurança confeccionada em tecido sintético com no mínimo 38cm de circunferência, fechamento por costura de solda eletrônica, forração interna, na parte frontal com no mínimo 03 talas em | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | polipropileno ou fita de aço, tala de 15 mm de largura no mínimo e 6mm de espessura, 01 tala na pala, comprimento frontal mínimo de 38 cm, medidos da costura da pala à extremidade superior,na parte traseira com três velcros para regulagem e fixação da perneira, comprimento traseiro mínimo de 20 cm, com tolerância de 2cm; na parte lateral 3 furos para respiro. Deve proporcionar no mínimo proteção contra agentes abrasivos e escoriantes | | |
| 87 | 2 | UN | PERNEIRA EM TECIDO SINTETICO | Perneira de segurança confeccionada em tecido sintético com no mínimo 38cm de circunferência, fechamento por costura de solda eletrônica, forração interna, na parte frontal com no mínimo 03 talas em polipropileno ou fita de aço, tala de 15 mm de largura no mínimo e 6mm de espessura, 01 tala na pala, comprimento frontal mínimo de 38 cm, medidos da costura da pala à extremidade superior,na parte traseira com três velcros para regulagem e fixação da perneira, comprimento traseiro mínimo de 20 cm, com tolerância de 2cm; na parte lateral 3 furos para respiro. Deve proporcionar no mínimo proteção contra agentes abrasivos e escoriantes | | |
| 88 | 12 | UN | PERNEIRA DE RASPA | Perneira de proteção confeccionada em raspa de couro vacum, e fechamento em velcros. A peça deve ter cor e espessura uniforme, e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. Deve proporcionar no mínimo proteção contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares. | | |
| 89 | 3 | UN | PERNEIRA DE RASPA | Perneira de proteção confeccionada em raspa de couro vacum, e fechamento em velcros. A peça deve ter cor e espessura uniforme, e não apresentar defeitos, furos ou fiapos de couro. Deve proporcionar no mínimo proteção contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares. | | |
| 90 | 8 | UN | CINTO DE SEGURANÇA | Cinturão de segurança tipo paraquedista, confeccionado em correia de material sintético, com dois ajustes na parte frontal do suspensório e ajustes na cintura e pernas. Ajustes feitos por meio de cinco fivelas duplas sem pinos confeccionados em aço estampado, fita transversal de | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | regulagem de abertura do suspensório com fivela de aço estampado. Dotado de três argolas em “D” sendo uma regulável na parte traseira do suspensório na altura dos ombros e duas fixas nas laterais junto à correia das pernas. Com proteção lombar, talabarte para trabalhos posicionado confeccionado em fita de material sintético poliamida com 50 mm de largura e dois mosquetões com dupla trava de segurança confeccionado em aço estampado fixados nas extremidades da fita através de costura reforçada abertura de 18 mm, comprimento máximo de 2 m com regulador de tamanho através de fivelas sem pino em aço estampado. | | |
| 91 | 2 | UN | CINTO DE SEGURANÇA | Cinturão de segurança tipo paraquedista, confeccionado em correia de material sintético, com dois ajustes na parte frontal do suspensório e ajustes na cintura e pernas. Ajustes feitos por meio de cinco fivelas duplas sem pinos confeccionados em aço estampado, fita transversal de regulagem de abertura do suspensório com fivela de aço estampado. Dotado de três argolas em “D” sendo uma regulável na parte traseira do suspensório na altura dos ombros e duas fixas nas laterais junto à correia das pernas. Com proteção lombar, talabarte para trabalhos posicionado confeccionado em fita de material sintético poliamida com 50 mm de largura e dois mosquetões com dupla trava de segurança confeccionado em aço estampado fixados nas extremidades da fita através de costura reforçada abertura de 18 mm, comprimento máximo de 2 m com regulador de tamanho através de fivelas sem pino em aço estampado. | | |
| 92 | 5 | UN | CINTURÃO DE SEGURANÇA | Cinturão de segurança tipo abdominal, para trabalhos posicionados fixo, cinto confeccionado em cadarço de em poliamida de alta densidade, acolchoado na cintura com revestimento em espuma, com duas meias argolas em D de aço, fixadas ao cinto através de costura reforçada, uma fivela sem pino confeccionada em aço para ajuste da correia na cintura, com porta ferramentas. Talabarte de segurança confeccionado em fita de poliamida de alta densidade com 50 mm de largura, recoberto com | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | capa de tecido sintético para proteção da fita, com dois mosquetões de aço estampado, fixos na extremidade da fita por meio de costuras reforçadas, com regulador através de fivela sem pino, comprimento de 1,5 m. | | |
| 93 | 1 | UN | CINTURÃO DE SEGURANÇA | Cinturão de segurança tipo abdominal, para trabalhos posicionados fixo, cinto confeccionado em cadarço de em poliamida de alta densidade, acolchoado na cintura com revestimento em espuma, com duas meias argolas em D de aço, fixadas ao cinto através de costura reforçada, uma fivela sem pino confeccionada em aço para ajuste da correia na cintura, com porta ferramentas. Talabarte de segurança confeccionado em fita de poliamida de alta densidade com 50 mm de largura, recoberto com capa de tecido sintético para proteção da fita, com dois mosquetões de aço estampado, fixos na extremidade da fita por meio de costuras reforçadas, com regulador através de fivela sem pino, comprimento de 1,5 m. | | |
| 94 | 3 | UN | CORDA DE SEGURANÇA | 100 Metros - Cabo de fibra sintética (corda) diâmetro de 12 mm, constituído de três camadas de capas trançadas e uma alma central, construídas da seguinte forma: A alma central deve ser torcida com multifilamentos de poliamida, a capa intermediaria deve ser trançada com multifilamentos amarelos de polipropileno ou poliamida de forma que funcionem como alerta visual de segurança, e o trançado interno e externo em multifilamentos de poliamida.<br>A carga de ruptura mínima do conjunto (camadas e alma) deve ser de 20 KN.<br>A carga de ruptura mínima da alma (sem as capas) deve ser de 15 KN.<br>O cabo de fibra sintética deve ser identificado da seguinte forma:<br>. Fita inserida no interior do trançado interno com a seguinte gravação (NR 18.16.5 ISO 1140 1990 e Fabricante com o CNPJ);<br>. Rotulo fixado firmemente com as seguintes informações: material constituinte, número de referencia e comprimento do cabo.<br>. Incluir o aviso: “CUIDADO: CABO PARA USO ESPECIFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS E CABO-GUIA DE | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DE TRAVA QUEDAS". | | |
| 95 | 1 | UN | CORDA DE SEGURANÇA | 100 Metros - Cabo de fibra sintética (corda) diâmetro de 12 mm, constituído de três camadas de capas trançadas e uma alma central, construídas da seguinte forma: A alma central deve ser torcida com multifilamentos de poliamida, a capa intermediaria deve ser trançada com multifilamentos amarelos de polipropileno ou poliamida de forma que funcionem como alerta visual de segurança, e o trançado interno e externo em multifilamentos de poliamida.<br>A carga de ruptura mínima do conjunto (camadas e alma) deve ser de 20 KN.<br>A carga de ruptura mínima da alma (sem as capas) deve ser de 15 KN.<br>O cabo de fibra sintética deve ser identificado da seguinte forma:<br>. Fita inserida no interior do trançado interno com a seguinte gravação (NR 18.16.5 ISO 1140 1990 e Fabricante com o CNPJ);<br>. Rotulo fixado firmemente com as seguintes informações: material constituinte, número de referencia e comprimento do cabo.<br>. Incluir o aviso: "CUIDADO: CABO PARA USO ESPECIFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS E CABO-GUIA DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DE TRAVA QUEDAS". | | |
| 96 | 225 | UN | MASCARA TIPO CONCHA – MOD. DOBRAVEL | Respirador tipo semifacial filtrante para partículas,poeiras, névoas e fumos metálicos modelo dobrável com válvula de exalação, face interna na cor branca, confeccionada com camadas de microfibra sintética com tratamento eletrostático, solda térmica em todo o perímetro. Dois tirantes elástico de largura 5 mm, fixadas através de presilhas de material plástico nas laterais da peça. Ajuste na altura das narinas através de tira metálica moldável com comprimento de 9 cm e 5 mm de largura, colada na face externa da peça. | | |
| 97 | 75 | UN | MASCARA TIPO CONCHA – MOD. DOBRAVEL | Respirador tipo semifacial filtrante para partículas,poeiras, névoas e fumos metálicos modelo dobrável com válvula de exalação, face interna na cor branca, confeccionada com camadas de microfibra sintética com tratamento eletrostático, solda térmica em todo o | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | perímetro. Dois tirantes elástico de largura 5 mm, fixadas através de presilhas de material plástico nas laterais da peça. Ajuste na altura das narinas através de tira metálica moldável com comprimento de 9 cm e 5 mm de largura, colada na face externa da peça. | | |
| 98 | 8 | UN | RESPIRADOR SEMIFACIAL | Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial, na cor preta, tamanho médio, corpo confeccionado em silicone flexível atóxico, duas aberturas laterais onde são fixados suportes dotados de rosca interna onde são rosqueados os filtros, com válvulas de inalação uma em cada suporte, uma abertura central na altura do queixo com dispositivo de válvula de exalação, tampa tipo pressão na mesma cor da mascara. Na parte central do corpo da mascara é fixada uma placa metálica dotada de pontos flutuantes, nas extremidades da placa são fixadas quatro fivelas dispostas de forma a passar dois tirantes elásticos ajustáveis na cor preta, sendo um tirante na parte superior e o outro na parte inferior, no tirante superior são costuradas duas alças plásticas para encaixe na cabeça do usuário e no tirante inferior uma fivela de fechamento. | | |
| 99 | 2 | UN | RESPIRADOR SEMIFACIAL | Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial, na cor preta, tamanho médio, corpo confeccionado em silicone flexível atóxico, duas aberturas laterais onde são fixados suportes dotados de rosca interna onde são rosqueados os filtros, com válvulas de inalação uma em cada suporte, uma abertura central na altura do queixo com dispositivo de válvula de exalação, tampa tipo pressão na mesma cor da mascara. Na parte central do corpo da mascara é fixada uma placa metálica dotada de pontos flutuantes, nas extremidades da placa são fixadas quatro fivelas dispostas de forma a passar dois tirantes elásticos ajustáveis na cor preta, sendo um tirante na parte superior e o outro na parte inferior, no tirante superior são costuradas duas alças plásticas para encaixe na cabeça do usuário e no tirante inferior uma fivela de fechamento. | | |
| 100 | 75 | UN | FILTRO QUIMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS, USO NO RESPIRADOR SEMIFACIAL | Filtro químico, redondo, encaixe através de rosca, oferecendo proteção contra 1.000 ppm de vapores orgânicos, com limite de tolerância maior que 0,05 mg/m3 ou 2 milhões de partículas por pé cúbico, | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | GMA classe P1. Compatível com o respirador semifacial | | |
| 101 | 25 | UN | FILTRO QUIMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS, USO NO RESPIRADOR SEMIFACIAL | Filtro químico, redondo, encaixe através de rosca, oferecendo proteção contra 1.000 ppm de vapores orgânicos, com limite de tolerância maior que 0,05 mg/m3 ou 2 milhões de partículas por pé cúbico, GMA classe P1. Compatível com o respirador semifacial | | |
| 102 | 2 | UN | MASCARA DE SOLDA (Escurecimento Automático) | Mascara de soldador, constituída em peça única de escurecimento automático,com carneira e visor reguláveis, visor de proteção eletrônico de cristal líquido, com duas lentes de proteção transparentes com filtros de luz ajustável automaticamente e substituíveis, carcaça confeccionada em polímero,o filtro deve ser isento de estrias, ondas ou outros defeitos ópticos. As partes metálicas devem ser isoladas da superfície externa. | | |
| 103 | 38 | UN | CREME PROTETOR DE PELE (Resistente a água óleo, Tintas, solventes) | Creme Protetor de Pele contra riscos provenientes de produtos químicos. Deve proteger a pele dos usuários contra água, tintas, vernizes, óleos brutos e/ou solúveis, solventes, graxas, cimentos, cal, entre outros. Deve ser de fácil aplicação, secagem rápida, ser de fácil remoção com água e sabão, e vir em bisnagas de 200gr. | | |
| 104 | 12 | UN | CREME PROTETOR DE PELE (Resistente a água óleo, Tintas, solventes) | Creme Protetor de Pele contra riscos provenientes de produtos químicos. Deve proteger a pele dos usuários contra água, tintas, vernizes, óleos brutos e/ou solúveis, solventes, graxas, cimentos, cal, entre outros. Deve ser de fácil aplicação, secagem rápida, ser de fácil remoção com água e sabão, e vir em bisnagas de 200gr. | | |
| 105 | 8 | UN | MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SERVIÇOS DE APICULTURA | Tamanho G - Em não tecido de multicamada; camada dupla composta de filamento fiado 50% polietileno e 50% polipropileno, camada interna de substrato superior de dow saranex p23 (polietileno + policloreto de vinilideno + etileno vinil acetato - laminado, com tratamento antiestático, com abertura frontal em zíper, elástico no punho e no tornozelo, costuras em overlock e/ou termo-seladas e/ou recobertas, com ou sem capuz, com ou sem cobertura para os pés, com gramatura variando entre 130 g/m² e 160 g/m². | | |
| 106 | 2 | UN | MACACÃO DE | Tamanho G - Em não tecido de | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | SEGURANÇA PARA SERVIÇOS DE APICULTURA | multicamada; camada dupla composta de filamento fiado 50% polietileno e 50% polipropileno, camada interna de substrato superior de dow saranex p23 (polietileno + policloreto de vinilideno + etileno vinil acetato - laminado, com tratamento antiestático, com abertura frontal em zíper, elástico no punho e no tornozelo, costuras em overlock e/ou termo-seladas e/ou recobertas, com ou sem capuz, com ou sem cobertura para os pés, com gramatura variando entre 130 g/m² e 160 g/m². | | |
| 107 | 150 | UN | MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL | Macacão de segurança confeccionado em não tecido, impermeável, respirável, branco, aberto na frente com zíper, com elástico nos punhos e tornozelos, com capuz e com proteção para os pés. Deve ser resistente a rasgamento trapezoidal e proporcionar proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (álcool etílico, ácido sulfúrico, hidróxido de sódio, butanol, xileno, ácido bórico, fenol, formaldeído, ácido clorídrico). | | |
| 108 | 50 | UN | MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL | Macacão de segurança confeccionado em não tecido, impermeável, respirável, branco, aberto na frente com zíper, com elástico nos punhos e tornozelos, com capuz e com proteção para os pés. Deve ser resistente a rasgamento trapezoidal e proporcionar proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos (álcool etílico, ácido sulfúrico, hidróxido de sódio, butanol, xileno, ácido bórico, fenol, formaldeído, ácido clorídrico). | | |
| **Valor Total** | | | | | | |

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

**Prazo de entrega:** Em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), pela secretaria requisitante.

Data

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

_____

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

_____

(assinatura do representante legal/carimbo)

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 03/2016, Ata de Registro de Preços, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, ___ de _____ de 2016.

.....

(representante legal)

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 MESES**

Aos ____ dias do mês de _____ de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, com sede em Lorena/SP, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF No. ... ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº .... e do CPF/MF nº ...., em virtude do resultado do registro de preços para aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para funcionários da Secretaria de Serviços Municipais por 12 meses, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitantes tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA _____, com sede _____ – C.E.P. _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO**

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o registro de preços para aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para funcionários da Secretaria de Serviços Municipais por 12 meses,

conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de AF – autorização de fornecimento.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO**

3.1 – Os preços unitários e total do item do presente são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – O objeto registrado não sofrerá correção monetária ou reajuste (repactuação) nem revisão (realinhamento) em razão da incompatibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro com o Sistema de Registro de Preços, consoante entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

O valor estimado para o presente Termo é de R$ ( Valor por extenso).

**CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às

empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS**

6.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

6.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

**CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de (especificar a Secretaria requisitante) da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº ...../....

7.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

**CLÁUSULA OITAVA - PREÇOS**

8.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comento);

8.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comento);

8.3 – Em cada fornecimento, o preço por item a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comento) pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DO OBJETO**

9.1 – Em cada autorização de fornecimento, o prazo de atendimento será de no máximo ....., a contar da emissão da AF – Autorização de fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO**

10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto entregue, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;

- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;

- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

12.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, bem assim das disposições do Decreto Municipal nº ..., de .... sobre penalidades aplicáveis;

12.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena/SP, _____ / _____ / 2016

**FÁBIO MARCONDES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMPROMISSÁRIA**

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

**ANEXO VII**

**MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EPI QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE LORENA E**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2016, de um lado a Prefeitura Municipal de Lorena, estabelecida na Avenida Capitão Messias Ribeiro, n°.625, Olaria, Lorena - São Paulo, representada neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado a empresa _____, estabelecida à Av./Rua _____ n.º _____, Bairro: _____, cidade de _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, inscrição estadual nº _____ , neste ato representada pelo Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, de acordo com o que consta do competente Processo Licitatório n.º 34/2016, relativo do Pregão n.º 03/2016, têm entre si, justo e acertado o presente instrumento de CONTRATO dos objetos abaixo identificados que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do objeto descrito na tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 – Discriminação do objeto:

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

| Item | Descrição / Especificação | Identificação CATMAT | Unidade de Medida | Quantidade | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |

1.3. Correrá por conta do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes da execução dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**

2.1 O presente instrumento terá vigência de ..... meses, a partir de sua assinatura, ou até que seja completado o valor ora contratado, adotando-se como critério o fato que ocorrer primeiro.

2.2 O (a) Contratado(a) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos materiais, ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contrato, dentro dos limites do Artigo 65 e em seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Empenho nº .....Natureza de Despesa nº.....Programa de Trabalho .....e Fonte de Recursos .....

**CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1 O valor a ser pago pela Contratante, será de R$_____(_____), e corresponderá ao valor total da proposta apresentada pelo(a) Contratado(a).

**CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO**

5. 1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestado pelo órgão competente o recebimento do objeto.

5.1.1 O pagamento será efetuado por credito em conta corrente no Banco indicado pela contratada ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, a critério da Secretaria de Finanças.

5. 2 Caso venha a ocorrer a necessidade de providencias complementares por parte do(a) Contratado(a), a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

6. 1 O objeto deste contrato deverá ser executado conforme Ordem de Serviço emitida pela secretaria interessada, onde constará a quantidade especifica para o fornecimento.

6. 2 Ficarão sob responsabilidade do(a) Contratado(a) o transporte, a carga, a descarga e a entrega do material no prazo e local estabelecidos.

6. 3 Não serão aceitos pela Contratante, objeto que não esteja estritamente de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

6. 4 A Contratante deverá aceitar ou rejeitar o objeto no prazo de 05 (cinco) dias a menos que seja constatado defeito ou qualquer tipo de problema de estrita responsabilidade do(a) Contratado(a), mesmo que posterior ao prazo ora estipulado.

6. 5 A rejeição de qualquer remessa pela Contratante sujeitará o(a) Contratado(a) a penalidade prevista na clausula nona desse contrato.

6. 6 Ocorrendo nova rejeição, ficará demonstrada a incapacidade técnica do(a) Contratado(a) de executar o objeto nas condições e especificações contratuais pactuadas e a sujeitará as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA**

7. 1 Realizar a execução do objeto imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Requisitante.

7. 2 A execução do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria de Serviços Municipais de Lorena correndo por conta exclusiva do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

7. 3 Realizar a execução do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

7. 4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 01 (um) dia que antecede o prazo de execução, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA**

8. 1 O(a) Contratado(a) garantirá a qualidade do serviço fornecido, devendo ressarcir a Contratante dos prejuízos que possam advir de sua execução.

**CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9. 1 A existência e a atuação da fiscalização da Contratante em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do(a) Contratado(a), no que concerne a execução ora contratada, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**CLAUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES**

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

11. 1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da Contratante.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos e condições previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

12.2 Serão permitidos a alteração das condições contratuais, em decorrência de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação, desde que não haja a possibilidade de prejuízo à Contratante e não ocorra redução da capacidade técnica, financeira ou operacional do(a) Contratado(a) na execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES**

13.1 O(a) Contratado(a) assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes da execução dos serviços necessários ao bom e perfeito cumprimento do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Administração Publica.

13.2 A critério da Contratante as multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ou cobradas judicialmente.

13.3 A Contratante não poderá por despesas de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) Contratado(a).

13.4 A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as exigências constantes no edital e anexos referentes ao Pregão Presencial ___/2016, mesmo que não constem neste contrato.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – FORO**

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Lorena, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos de interesses oriundos do presente Contrato.

**PREGÃO Nº 03/2016** **PROCESSO Nº 34/2016**

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, ___ de ___ de 2016.

Pelo **Contratante:**

_____

**Fabio Marcondes**

Prefeito Municipal

Pelo **Contratado:**

**Testemunhas:**

Nome: Nome:

RG: RG: